



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos
 Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 07 de dezembro de 2021

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017 e considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 3.8 e demais itens do Edital nº 27/2021, de 15 de junho de 2021**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, resolve: **CONVOCAR** os candidatos abaixo listado, autodeclarado pessoa com deficiência, para comparecer no dia e horário abaixo:

Nº Inscrição	CPF	Cargo	Data da Perícia	Horário da Entrevista
2101402256	XXX.687.498-XX	Pedagogo	14/12/2021	08:00
2101400700	XXX.144.456-XX	Técnico em Contabilidade	14/12/2021	08:00

- O não comparecimento do candidato no dia e horário informados implicará na eliminação do candidato do concurso público.
- O candidato deverá comparecer na **Junta Médica Oficial da UFU/Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor**, localizada na Av. Mato Grosso, 3.370, Bloco 4E, (34) 3225-8075, Bairro Umuarama, Uberlândia/MG, no respectivo dia e horário indicado na tabela acima, **portando documento original de identificação**, para perícia médica.
- O candidato deverá comparecer sozinho utilizando máscara de proteção respiratória.
- Para dúvidas, o candidato poderá utilizar o seguinte endereço de correio eletrônico para contato: dipap@reito.ufu.br.

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 08/12/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235418** e o código CRC **94AF8A18**.

Referência: 07/12/2021 - Processo nº 23117.069177/2020-71

SEI nº 3235418